FACULDADE DE OURO PRETO DO OESTE
FACULDADE DE INFORMÁTICA DE OURO PRETO DO OESTE
Mantida pelas Escolas Unidas de Ouro Preto do Oeste – UNEOURO
Site: www.uneouro.edu.br **e-mail:** uneouro@uneouro.edu.br

EDITAL PARA SELEÇÃO DE MONITORES

Em conformidade com o Regimento de Monitoria, a Coordenação do Curso de **Direito**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o **Edital de Seleção de Monitores** para o primeiro semestre de 2024/01.

DAS VAGAS

São abertas vagas de monitorias para as disciplinas abaixo relacionadas conforme demanda apresentada pelo respectivo curso:

CURSO DE DIREITO		
Disciplina	**Professor**	**Nº de Vagas**
Escritório de Assistência Jurídica I	Norma Regina de Oliveira	01
Escritório de Assistência Jurídica II	Ronilson Ferreira de Souza	01
Laboratório de Prática Jurídica IV (Tributário)	Noemi Brisola	01

DOS BENEFÍCIOS PARA O MONITOR

1. Receber Certificado de seleção e exercício da Monitoria;
2. Receber Crédito de Atividades Complementares conforme Regimento e tabela de créditos de cada curso;
3. Preferência na indicação para participar de projeto de pesquisa e extensão na graduação.
4. Receber 20% de desconto na mensalidade, podendo ser cumulativo.

DAS CONDIÇÕES PARA CANDIDATOS

Estarão aptos a exercer as funções de monitoria:

1. Ter cursado a disciplina;
2. Ter disponibilidade de 04 horas semanais fora do horário de aulas;
3. Que tenham comprometimento para seguir as orientações do professor da disciplina, com planejamento prévio, desenvolvimento do trabalho e relatório final.

ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES (AS):

a. Orientar grupos de estudos, teóricos e práticos, de alunos regulares bem como de alunos em regime de dependência ou adaptação, na disciplina em questão;

b. dirimir as dúvidas dos alunos quanto aos exercícios e trabalhos complementares;

c. auxiliar o professor na correção das listas de exercício e de trabalhos complementares;

d. dar assistência ao professor na coleta de dados e informações que possam contribuir para a elaboração das atividades em sala de aula e extraclasse;

e. disponibilizar um horário específico para plantão de dúvidas;

f. participar das pesquisas realizadas pelos professores responsáveis.

g. zelar pela conservação dos aparelhos e do material de ensino vinculados à sua disciplina;

h. colaborar na realização de trabalhos escolares conforme orientação do Professor responsável pela disciplina;

i. preparar e organizar material didático e audiovisual conforme orientação do Professor responsável pela disciplina;

j. acatar as orientações do Professor responsável constantes no Regulamento de Monitoria.

DA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS

1. A inscrição é feita na coordenação do curso de Direito.

DO PROCESSO SELETIVO
Avaliação e classificação do monitor (a):

Realizada pelo professor da disciplina, levando-se em conta:

a. rendimento obtido na disciplina;
b. Avaliação curricular;
c. amadurecimento intelectual na área de conhecimento;
d. desempenho obtido durante o curso;
e. resultados apurados em outras áreas;
f. disponibilidade de horário.

O candidato poderá concorrer à monitoria de até 02 (duas) disciplinas simultaneamente.

Os candidatos terão conhecimento dos resultados da seleção por meio de divulgação no mural da Faculdade.

Os candidatos classificados deverão comparecer à coordenação do Curso para formalizar sua efetivação na função e informar a disponibilidade de horário, dentro dos prazos estipulados.

DA DISPENSA E CANCELAMENTO DA MONITORIA:

O monitor poderá ser dispensado a qualquer momento, desde que não apresente desempenho de ordem funcional ou intelectual, sendo substituído pelo candidato subsequente na classificação do concurso em regra.

O cancelamento da monitoria impedirá inscrição futura para nova habilitação em qualquer disciplina e cancelará automaticamente todos os benefícios.

Não serão aceitos como monitores alunos:

a. em regime de dependência e/ou adaptação;

b. que já tenham sido dispensados das funções de monitor, por cancelamento ou dispensa;

c. que tenham sofrido penalidades disciplinares.

d. Ter condição de repetente em qualquer disciplina da área específica do curso.

DOS PRAZOS

1. Prazo para inscrição: 12 de fevereiro até 26 de fevereiro de 2024.
2. Seleção: 28 de fevereiro de 2024.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO

A comunicação do resultado será feita no mural da faculdade e diretamente aos candidatos aprovados até o dia 05 de março de 2024.

PERÍODO DA MONITORIA

O trabalho de monitoria será realizado de 01 de abril a 30 de junho de 2024.

A monitoria não constituirá vínculo empregatício do Monitor com a entidade Mantenedora uma vez que seu objetivo é o aprimoramento do ensino assim como o atendimento de futura carreira acadêmica.

Ouro Preto do Oeste, 08 de fevereiro de 2024.

Amós Alves Santos

Profª. Amós Alves Santos
Coordenador do Curso de Direito.